



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1528/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 1513/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no
uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO 121/2021-DP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1513, de 08 de novembro de 2021,
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na Edição nº 2863, de 10/11/2021,
passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARTINS BARBOSA,
registrado sob a matrícula nº 1734, lotado na Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que
estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no
período de 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão